



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sus', 'C. Pires', and 'N. L.' with a hash symbol.

ATA N.º 45

06 DE MARÇO DE 2025

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Graciete Maria Alves Pinto Vaz e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).

Registou-se a ausência de, Carlos Alberto do Nascimento Martins, (Vogal)) justificada por motivos pessoais.

ORDEM DE TRABALHO

1. Público – Período de intervenção

2. Período antes da ordem do dia

3. Ordem do dia

3.1. Tomada de conhecimento:

3.1.1. Tolerância de ponto

3.2. Pedidos de Apoio:

3.2.1. ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança

3.2.2. Associação TT Nordeste

3.2.3. Associação Coral Brigantino

3.2.4. Fábrica da Igreja Santo André de Meixedo

3.2.5. Real Tuna Universitária de Bragança - - Boémios e Trovadores

3.3. Propostas:

3.3.1. Recurso à reserva de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade – cemitério.

3.3.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalhos.

1 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

3 - ORDEM DO DIA

3.1. Tomada de conhecimento:

3.1.1. Tolerância de Ponto

O Senhor Presidente informou sobre o Despacho n.º 01/2025, concedendo tolerância de ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo. Apesar da terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados nacionais obrigatórios por lei, mas levando em conta a tradição consolidada de festividades nesse período, foi decidido conceder tolerância de ponto aos colaboradores desta União das Freguesias no dia 04 de março de 2025.

3.2. Pedidos de Apoio:

3.2.1. ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança

A ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança solicitou apoio financeiro para a execução do *lettering* do pórtico de entrada da “Feira de Stocks” a realizar na Praça Camões. Foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 200,00€ pelo interesse económico que tem para o comércio local.

3.2.2. Associação TT Nordeste

A Associação TT Nordeste solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas relacionadas com as competições de motociclistas de âmbito nacional e internacional, que serão realizadas pelo atleta/piloto João Cancelinha. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€. É solicitado que a Associação faça a divulgação do apoio concedido pela UFSSMM.

3.2.3. Associação Coral Brigantino

A Associação Coral Brigantino solicitou apoio para a realização do “Concerto do Dia do Pai” que terá lugar no dia 22 de março, pelas 17:00h no Auditório Paulo Quintela. Foi deliberado, por unanimidade, conceder a oferta de lembranças e flores para a realização do evento.

3.2.4. Fábrica da Igreja Santo André de Meixedo

A Fábrica da Igreja Santo André solicitou apoio financeiro para a mudança do telhado do Pavilhão de Festas do Santuário de Santa Ana. Foi deliberado, por unanimidade conceder apoio financeiro no valor de 10.000,00€, pela necessidade de restauro do telhado. Deve a Fábrica da Igreja divulgar o apoio da UFSSMM.

3.2.5. Real Tuna Universitária de Bragança

A Real Tuna Universitária de Bragança solicitou apoio financeiro traduzido na aquisição de um presunto. Foi deliberado, por unanimidade, conceder a oferta de um presunto, a

ser atribuído como prémio “Tuna Mais Tuna”, no “FITAB XXV – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança.”

3.3. Propostas:

3.3.1. Recurso à reserva de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade – cemitério.



Handwritten signature and initials in blue ink.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ATIVIDADE – CEMITÉRIO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada em 04 de dezembro de 2024, e na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2025;

2. Na área do cemitério, pretende-se o reforço da equipa existente, visando garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público;

3. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi acautelada a dotação suficiente no Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2025, para a ocupação do posto de trabalho a seguir identificado, com despesa cativa associada ao cabimento n.º 209/2025, rubrica 02/01010404;

4. Consagram os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 27.º *in fine*, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. Havendo necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, a reserva de recrutamento é utilizada.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados e atendendo à urgência, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Junta de Freguesia, a contratação:

- De 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade – cemitério, na modalidade de vínculo de emprego público tempo indeterminado, com o recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal, aberto por aviso (extrato) n.º 8999/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 82, de 26 de abril de 2024, e na Bolsa de Emprego Público com o Código da Oferta n.º OE202404/1273, de 2024-04-29, porquanto a lista de ordenação final homologada por despacho do Sr. Presidente da União das Freguesias de Sê, Santa Maria e Meixedo, em 28 de agosto de 2024, contém um número de candidatos aprovados (3) superior ao dos postos de trabalho a ocupar (1).

Informa-se, ainda, que os referidos recrutamentos se efetuam pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP”.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar um posto de trabalho da bolsa do referido concurso, pela necessidade de reforçar a equipa existente, visando garantir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço público.

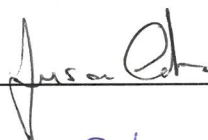
3.3.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente 

Secretária Ama Maria Fernandes Pires Pereira

Tesoureira 

Vogal Nuno Luis Rodrigues Gonçalves

Vogal Henrique André Sanches Rodrigues

Vogal Gracieteira Alves Lú